



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO


Às 14 horas do dia dezesseis de Setembro de 2021 estiveram reunidos os membros da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária: Ana Lúcia Feitoza Freire Pereira, Leticia Lacerda Freire, Luiz Hernesto Araújo Dias, Marcus Vinícius Freire Andrade e Mayara Carantino Costa, por vídeo conferência, para verificação das documentações entregues pelas associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, referente ao Edital nº2/2021 CCSS-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE. Após a verificação, foram concluídos os resultados apresentados no quadro a seguir.


Representante	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DO BAIRRO DOM JOSÉ - SOBRAL - CEARÁ	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS FORÇA DE VIDA	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA
	Francisco Jonas Rocha Fernandes	Maria Ivonete do Nascimento Alves	Raimundo Nonato de Sousa
2.2.1. estatuto/contrato social da entidade	OK	OK	OK
2.2.2. declaração preenchida, conforme Anexo II	OK	OK	OK
2.2.3. ata da posse da diretoria (para credenciamento);	NÃO ENTREGUE	OK	OK
2.2.4. cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF do responsável pela entidade (para credenciamento);	OK	OK	OK
2.2.5. cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.	OK	OK	OK


Desse modo, os membros da Comissão presentes, encerraram a reunião apresentando a lista prévia de associações habilitadas e inabilitadas à participarem da referida chamada pública, conforme o item 4.3 do Edital nº2/2021 CCSS-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE.

Lista prévia de associações ou cooperativas habilitadas e inabilitadas

ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	OBS.
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DO BAIRRO DOM JOSÉ - SOBRAL - CEARÁ	Francisco Jonas Rocha Fernandes	Inabilitado	Documentação incompleta (item 2.2.3 do Edital nº2/2021 CCSS-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE)
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS FORÇA DE VIDA	Maria Ivonete do Nascimento Alves	Habilitado	
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	Raimundo Nonato de Sousa	Habilitado	

 Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lacerda Freire, Presidente da Comissão para Coleta Seletiva Solidária**, em 16/09/2021, às 14:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Mayara Carantino Costa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/09/2021, às 14:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Luiz Hernesto Araujo Dias, Chefe de Departamento de Administração e Planejamento**, em 16/09/2021, às 14:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Freire Andrade, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/09/2021, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Feitoza Freire Pereira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/09/2021, às 15:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2982993** e o código CRC **EC549602**.